

APROVADO

Votos a favor 21 de 26Votos contra 05 de 26Em 20 de junho de 2023

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1.874/2023

De 19 de junho de 2023.

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

07 – Secretaria Munic. de Agricultura e Meio Ambiente	
001 - Secretaria Munic. de Agricultura e Meio Ambiente	
0017.0511.3006.1012 – Construção e ampliação de proteções e redes de água	
344905100000000000 *5000001- Obras e instalações	17.000,00
Total do crédito suplementar	17.000,00

* Vínculo de Recurso

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar o superávit financeiro apurado em 31/12/2022 no seguinte vínculo e valor:

Vínculo	Valor
Vínculo 5000001 – Recursos não vinculados a impostos	17.000,00
Total do crédito suplementar	17.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 19 de junho de 2023.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Ao PROJETO DE LEI nº 1.874/2023

De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito suplementar tem por objetivo cobrir despesas com aquisição de canos para construção de Rede de Água em Linha Condutor, interior do município.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 19 de junho de 2023.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal